

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga CNPJ nº 09.121.290/0001-04
Endereço:	Rua Luis Cândido Sampaio nº 28 – Vila Lolli – Itatinga – São Paulo
Responsável pela Entidade:	João Benedito da Silva – CPF nº 073.328.858-83
Finalidade Estatutária:	Atender aos idosos do município de Itatinga, proporcionando qualificação e bem estar social e humano de pessoas da melhor idade.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 005/2022, DE 10/01/2022
Objetivo:	Atender aos idosos do nosso município.
Data da visita e monitoramento	Não houve, devido à pandemia Covid19.

Repases concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
07/07/2022	R\$ 3.285,00		
Saldo Junho/2022	R\$ 2.909,24		
Receitas Financeiras	-----		
Recursos Próprios	R\$ 5,85		
Recursos Disponíveis	R\$ 6.200,09		
Despesas do mês	R\$ 2.779,16		
Devolução de Saldo	R\$ 511,37		
Saldo em Conta Corrente	R\$ 2.909,56		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **CLUBE RENASCER DA MELHOR DE ITATINGA, CNPJ 09.121.290/0001-04** verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **JULHO de 2022**, transferiu na agência: 6581-1 – conta poupança nº 19.896-4 – Banco do Brasil S/A, o valor de **R\$ 3.285,00** (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
------------------	---------	------------------------	------

de fow
1

Prefeitura Municipal de Itatinga	693/7	R\$ 3.285,00	07/07/2022
----------------------------------	-------	--------------	------------

2 - Total das despesas pagas na prestação de contas deste mês foi de **R\$ 2.779,16** (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), sendo que deste valor, as despesas correspondentes à **R\$ 5,85** (cinco reais e oitenta e cinco centavos), foram pagas com recursos próprios da entidade.

3 - A Entidade **efetuiu a devolução** do valor de **R\$ 511,37** (quinhentos e onze reais e trinta e sete centavos), corresponde ao valor não utilizado para pagamento das despesas no presente mês, que foi creditado na conta da **Prefeitura Municipal de Itatinga**, na **conta corrente nº 300.450-3 – Agência: 6581-1 – Banco do Brasil S/A**, restando uma diferença a recolher por parte do **Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga**, no valor de **R\$ 0,32** (trinta e dois centavos), restando saldo em conta corrente a importância de **R\$ 2.909,56** (dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)

4 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel alugado, localizado na Rua Luis Cândido Sampaio nº 28 – Bairro: Vila Lolli – Município de Itatinga – Estado de São Paulo.

5 - A Entidade não possui funcionários remunerados.

6 - Devido a Pandemia, não foram realizadas visitas in loco.

7 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.


CONCLUSÃO:

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 18 de Agosto de 2022.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guarzelli Valério
Membro da Comissão